



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 939601

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

Plano de Trabalho

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito -SP- ACAMAR.			2- CNPJ: 10.657.199/0001-89		
3- ENDEREÇO: Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel.					
4- CIDADE: Capão Bonito		5- U.F.: SP	6- CEP: 18.306-050	7- DDD/TELEFONE: 15 99623 4095 8- E-MAIL: acamarc@gmail.com 9- SITE: www.acamarc.com.br	
10- NOME DO RESPONSÁVEL: Cristiano Elias Ferreira			11- CPF: 300.639.838-69 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 34.191.173-2- SSP/SP		
13- ENDEREÇO: Rua Simeão Zacarias Bernardo nº 110, Vila Boa Esperança					
14- CIDADE: Capão Bonito		15- U.F.: SP	16- CEP: 18.303-110	17- DDD/TELEFONE: 15 99623-4095 18- E-MAIL: acamarc@gmail.com 19- SITE: www.acamarc.com.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: Custeio da ACAMAR e inclusão social dos catadores na Cooperativa.		21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/03/2022 Término: 31/12/2022	
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio das despesas da Cooperativa a fim de diminuir os custos pagos pelos Cooperados da ACAMAR, aquisição de Pneus para veículos operacionais da Cooperativa manutenção de esteira de borracha transportadora de materiais recicláveis e aquisição de esteira de borracha elevatória para triagem de materiais recicláveis			
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: Hoje a ACAMAR conta com 37 Cooperados realizando a Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Comercialização e Educação Ambiental no município de Capão Bonito. Essas pessoas têm entre 19 a 70 anos, tem sua renda oriunda dos trabalhos e são publico de alta vulnerabilidade social, conforme a inscrição junto ao CAD ÚNICO. Atualmente, todas as despesas são rateadas entre os cooperados, onerando significativamente cada um, com o recurso recebido, ao menos estes custos propostos pelo Plano de Trabalho deixam de ser custeado pelos cooperados, aumentando assim a renda de cada um.			

Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel –SP- CEP 18.306-050
– 15 99694 2133-Tesoureira - 15 99623 4095-Presidente
E mail: acamarc@hotmail.com www.acamarc.com.br acamarc@gmail.com



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO
Nire: 35 4000 939601 CNPJ: 10.657.199/0001-89
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÕES/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Pagamento Mensal de Conta de Energia Elétrica	1	Pagamento Mensal de Conta de Energia elétrica- ELEKTRO, utilizada pela Cooperativa e pelos cooperados a fim de diminuir os custos de cada um para manter a cooperativa.	Mensalidade	4	01/05/2022	31/08/2022
Aquisição em Esteira de Borracha Elevatória	1	Aquisição de Esteira de Borracha com Talisca para elevatória dos materiais recicláveis e posterior encaminhamento a esteira transportadora de triagem.	Unidade	3	01/05/2022	30/07/2022
Manutenção de Esteira de Borracha Transportadora	1	Custeio para reparo Emergencial em esteira utilizada para triagem dos recicláveis.	Unidade	1	01/05/2022	30/05/2022
Aquisição de Pneus	2	Aquisição de 4 pneus para o Caminhão o qual realiza a Coleta Seletiva e 4 Pneus para Kombi a qual transporta os cooperados até os setores de trabalho	Unidade	8	01/05/2022	30/06/2022

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33- SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34- UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Pagamento de Energia Elétrica- Elektro	Unidade	8	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Excedente
Aquisição de Pneus aro 17,5 para veículo Iveco	Unidade	4	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	Excedente
Aquisição de Pneus aro 15 para veículo Kombi	Unidade	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	Excedente
Aquisição de Esteira de Borracha Elevatória	Unidade	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	
Manutenção de Esteira de Borracha Transportadora		1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
SUBTOTAL						R\$ 20.020,00
40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE):						R\$ 20.020,00

Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel –SP- CEP 18.306-050
– 15 99694 2133-Tesoureira - 15 99623 4095-Presidente
E mail: acamarcb@hotmail.com www.acamarcb.com.br acamarcb@gmail.com



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 939601

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022					R\$ 6.590,00	R\$ 5.530,00
META	JUL	AGO				
Exercício 2022	R\$ 1.050,00	R\$ 6.850,00				

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Há Contrapartida, uma vez que o consumo de energia elétrica é variável, podendo sempre variar para mais ou para menos, bem como na aquisição de Pneus, onde a Cooperativa estará custeando todo o excedente.

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

O Objeto deste Plano de Trabalho é o Custeio das despesas mensais da ACAMAR com luz, bem como aquisição de Pneus para veículos e manutenção de esteira transportadora e aquisição de esteira elevatória.

- O Público beneficiado serão os atuais **37 Cooperados** e os que hão de entrar na ACAMAR.
- ✓ Os benefícios gerados são.
 - Melhoria na Qualidade de Vida dos Catadores,
 - Aumento da renda dos cooperados.
 - Melhora nos equipamentos usado para transporte
- ✓ Ganhos Qualitativos;
 - Aumento da Renda dos Cooperados.
- ✓ Ganhos Quantitativos;
 - Aumento na produtividade, uma vez que com menos custos os cooperados tendem a produzir mais, visto que o ganho é proporcional a produtividade.

Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel –SP- CEP 18.306-050

– 15 99694 2133-Tesoureira - 15 99623 4095-Presidente

E mail: acamarcb@hotmail.com

www.acamarcb.com.br

acamarcb@gmail.com

7 – DECLARAÇÃO

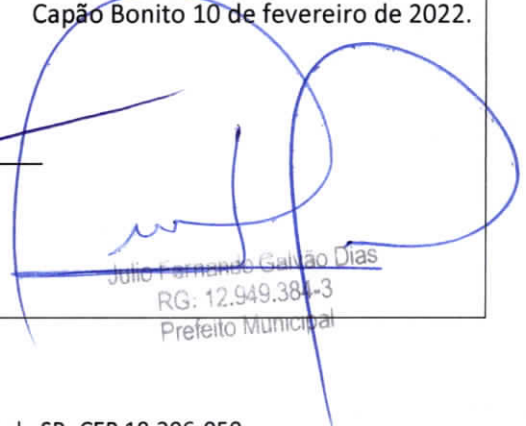
Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Câmara Municipal de Capão Bonito que:

- ✓ A ACAMAR preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- ✓ A ACAMAR informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- ✓ A ACAMAR irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- ✓ A ACAMAR irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do banco Santander, existente em nome da Cooperativa.
- ✓ A ACAMAR possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- ✓ A ACAMAR não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal, estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, (Art.39, III da Lei 13.019)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos Cooperados, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade ,ACAMAR, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- ✓ A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- ✓ Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- ✓ Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentarei a Prefeitura Municipal quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- ✓ Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- ✓ Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Capão Bonito 10 de fevereiro de 2022.


Cristiano Elias Ferreira
Presidente da ACAMAR


Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal